

PORTARIA Nº 0311/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Delega competência ao servidor Eduardo André Busse para assinatura de toda documentação relativa a Registro de Diplomas e Certificados expedidos pela FURB e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto no inciso VII do art. 21 do Estatuto da FURB, homologado pelo Decreto Municipal nº 9199, de 30 de junho de 2010, DELEGA competência ao servidor

EDUARDO ANDRE BUSSE

cadastro funcional nº 9390, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, com lotação na Divisão de Registros Acadêmicos, para assinatura de toda documentação relativa a Registro de Diplomas e Certificados expedidos pela FURB, em substituição à servidora Kalyane Lima Bianchini, nomeada através da Portaria nº 0108/2022, de 9 de março de 2022.

Torna sem efeito, a contar desta data, a Portaria nº 0108/2022, de 9 de março de 2022.

Blumenau, 24 de maio de 2023.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA